

DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 02 DE AGOSTO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/06)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS-PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de agosto 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman